

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 142/2023 – que "Declara de utilidade pública IGREJA BATISTA FONTE GRANDE, Bairro Fonte Grande, neste Município".

Autoria: Vereador Ronaldo Babão

Admissão: 19/09/2023

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Administração e Serviços Públicos, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 105/2023**.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2023.

A COMISSÃO:

Vereador DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO - "DANIEL CARVALHO"

Presidente-

Vereador EDGARD GUEDES VIEIRA - "EDGARD GUEDES DA FARMÁCIA"
-Vice-Presidente-

Vereador RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO" -Relator-(Impedido pelo RI)

Vereadora GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA - "GLÓRIA DA APOSENTADORIA" -RELATORA-Suplente-